



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Presidente da Comissão de  
Justiça Cível desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 38/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE,**

**Art. 1º Exonera a Pedido o Advogado, FRANCISCO  
ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO, OAB-PB 14839, da função de presidente  
da Comissão de Justiça Cível desta Seccional.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.**

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 04 de maio de 2017.

**Paulo Antônio Maia e Silva**

Presidente